DECRETO N. 2.028, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

Substitui representante da Secretaria de Educação no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito da Secretária de Educação em substituir o Sr. Claudio Neri Santos no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, conforme Memorando n. 438/2013 - SE,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "c", do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.880, de 21 de novembro de 2012, para substituir o Sr. Claudio Neri Santos, representante da Secretaria de Educação no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)
II – representantes dos Órgãos Públicos Municipais:
(...)
c) Secretaria de Educação: (NR)
1. Jéssica Silva Pinto, titular; (NR)
2. (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de agosto de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município